

**REVOGADO**



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 759/TST.GP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011<sup>(\*)</sup>**

Regulamenta a gestão do conteúdo do Portal do Tribunal Superior do Trabalho, institui o seu Comitê Gestor e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a implantação do novo Portal do TST e a necessidade institucional de aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo do Tribunal;

Considerando a necessidade de descentralizar e disciplinar a gestão do conteúdo do Portal do TST, mediante o estabelecimento de responsabilidades pela manutenção e atualização das páginas da internet e intranet;

### **RESOLVE:**

#### **DO PORTAL INTERNET E INTRANET**

Art. 1º O Portal é um instrumento de divulgação de informações nos ambientes de internet e intranet do Tribunal Superior do Trabalho - TST, em consonância com as disposições deste Ato.

Parágrafo único. O Portal estrutura-se em páginas com informações relativas a produtos e serviços disponibilizados pelo TST, tendo como diretriz principal o atendimento dos interesses e necessidades dos usuários da internet e da intranet.

#### **DA GESTÃO DO PORTAL DO TST**

Art. 2º Para os fins deste Ato entende-se por:

- I - Conteúdo: arquivos ou textos inseridos no Portal;
- II - Unidade Gestora: unidade do Tribunal responsável por produzir, revisar, aprovar e divulgar os conteúdos sob sua responsabilidade no Portal;
- III - Autor: servidor da unidade gestora responsável pela produção de conteúdos;



IV – Editor: servidor da unidade gestora responsável por revisar, aprovar e, mediante autorização do Gestor de Conteúdo, divulgar no Portal;

V – Gestor de Conteúdo: magistrado ou servidor responsável pela supervisão, no âmbito da Unidade Gestora, dos conteúdos e das atividades relativas ao Portal.

Art. 3º A gestão do Portal é realizada de forma descentralizada pelas unidades gestoras, responsáveis, respectivamente, pelas áreas de conteúdo da internet e da intranet descritas no Anexo I deste Ato.

§ 1º A Unidade Gestora fará constar a sua denominação, telefone e correio eletrônico institucional na parte inferior das áreas de conteúdo sob sua responsabilidade, para contato.

§ 2º Compete à Unidade Gestora verificar a validade e a atualidade dos conteúdos sob a sua responsabilidade, a cada período máximo de 4 (quatro) meses, bem como promover as devidas adequações, se necessário.

§ 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN encaminhará à Secretaria-Geral da Presidência e às unidades gestoras, até o último dia útil dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, relatório das páginas de conteúdo não atualizadas no último quadrimestre.

Art. 4º Cada Unidade Gestora deverá indicar à Presidência do TST, no prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Ato:

I - dois servidores, no mínimo, para atuarem como autores de conteúdo;

II - um servidor para atuar como editor de conteúdo, bem como o seu substituto; e

III - um servidor para atuar como Gestor de Conteúdo, bem como o seu substituto.

Art. 5º A Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN será responsável pela disponibilização, manutenção e evolução da ferramenta tecnológica do Portal na internet e intranet, bem como pela segurança da informação.

Art. 6º Os padrões, regras e procedimentos para o gerenciamento de conteúdos estão definidos no Manual do Portal do TST, disponibilizado permanentemente na intranet, página “informática”.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN a atualização do Manual do Portal do TST.

Art. 7º Os usuários da internet e da intranet poderão encaminhar manifestações de elogios, dúvidas, sugestões e reclamações referentes ao Portal do TST por meio de formulário eletrônico acessível pelo “Fale com o TST”.

## **DO COMITÊ GESTOR DO PORTAL**

Art. 8º É instituído o Comitê Gestor do Portal do TST, com o objetivo de gerenciar as informações e estrutura dos serviços nos ambientes de internet e



intranet, assim como o seu padrão visual e forma de apresentação.

Art. 9º O Comitê Gestor terá a seguinte composição:  
I – Secretário-Geral da Presidência, que o coordenará;  
II – Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;  
III – Secretário-Geral Judiciário;  
IV – Secretário de Comunicação Social;  
V – Secretário de Tecnologia da Informação;  
VI – Coordenador da Coordenadoria de Documentação – CDOC; e  
VII - 1 (um) representante de Gabinete de Ministro.

Parágrafo único. O representante de que trata o inciso VII deste artigo é, inicialmente, o descrito no anexo II deste ato.

Art. 10 Para desenvolvimento das suas atividades o Comitê Gestor poderá solicitar informações e apoio das Unidades deste Tribunal, em especial da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN e das Gestoras de Conteúdo, observadas as respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acessibilidade do TST poderá opinar sobre os assuntos atinentes às suas atribuições institucionais, notadamente sobre a compatibilização da estrutura e conteúdo do Portal com as necessidades das pessoas com deficiência.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Portal do TST.

Art. 12 Revogam-se os Atos nos 421/GP de 6 de junho de 2008, 424/GP de 6 de setembro de 2010, 498/TST.GP de 21 de outubro de 2010, 526/TST.GDGSET.GP de 9 de novembro de 2010 e 71/TST.GP de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 13 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**

(\*) Republicado por força do disposto no art. 2º do ATO TST.GP N.º 544/2012

**REVOGADO****ANEXO DO ATO.TST.GP Nº 759/2011****ANEXO I**

<b>Unidades Gestoras de Conteúdos do Portal do TST</b>		
<b>Unidades</b>	<b>Conteúdo sob sua responsabilidade</b>	<b>Escopo</b>
CSAUD/DISC	<input type="checkbox"/> Todo o conteúdo da página do TST-Saúde.	Internet e Intranet
GDGSET	<input type="checkbox"/> Página principal Serviços/Transparência.	Internet
SEAOF	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Transparência: Contas Públicas - Relatório de Gestão Fiscal - Frota de Veículos e Lei Complementar nº131/2009; <input type="checkbox"/> Página Legislação e Termos de Cooperação.	Internet
SEAOF e SEGPES	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Transparência: Lei nº 12.017/2009 e Resolução CNJ nº102/2009	Internet
SEAOF/CMLOG	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Transparência/Licitações e Contratos e seus conteúdos.	Internet
SEAOF/DICONT	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Transparência/Resolução CNJ nº 102/2009.	Internet
SECG	<input type="checkbox"/> Página Institucional/Corregedoria e seus conteúdos.	Internet
SECOI	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Transparência/Contas Públicas - Tomada de Contas.	Internet
SECOM	<input type="checkbox"/> Páginas principais Início e Notícias; <input type="checkbox"/> Todos os conteúdos da página principal de Notícias; <input type="checkbox"/> Página Serviços/Sessões ao Vivo; <input type="checkbox"/> Página Serviços/Áudio das Sessões; <input type="checkbox"/> Página Intranet (acessada pelo botão Intranet na página Início).	Internet e Intranet
SEGJUD	<input type="checkbox"/> Páginas principais de Serviços Processuais e todos os seus conteúdos; <input type="checkbox"/> Portal do Advogado (e todos os seus conteúdos, exceto os específicos do CSJT); <input type="checkbox"/> Página Serviços/Calendários do TST; <input type="checkbox"/> Página Institucional/Órgãos.	Internet e Intranet
SEGJUD/CDOC	<input type="checkbox"/> Página principal Legislação e seus conteúdos; <input type="checkbox"/> Todo o conteúdo do site Biblioteca; <input type="checkbox"/> Biblioteca Digital;	Internet
SEGJUD/CDOC	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Consulta legislação; <input type="checkbox"/> Página Serviços/Diário Oficial; <input type="checkbox"/> Página Serviços/Biblioteca.	Intranet
SEGJUD/CGEDM	<input type="checkbox"/> Página Institucional/Memória Viva e seus conteúdos. <input type="checkbox"/> Página Institucional/Ministros e seus Conteúdos.	Internet
SEGJUD/CGEDM	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Consulta legislação/Política de gestão documental.	Intranet
SEGJUD/CJUR	<input type="checkbox"/> Página principal Jurisprudência e todos os seus conteúdos.	Internet e Intranet
SEGJUD/CPE	<input type="checkbox"/> Todos os conteúdos da página Serviços/Serviçosprocessuais/Processo Eletrônico (PJe-TST).	Internet
SEGP	<input type="checkbox"/> Páginas principais Institucional e Serviços; <input type="checkbox"/> Página Institucional/Estrutura Administrativa; <input type="checkbox"/> Página Institucional/Justiça do Trabalho.	Internet
SEGP/ASGE	<input type="checkbox"/> Página Institucional/Plano Estratégico.	Internet
SEGP/ASGE	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Boas Práticas de Gestão; <input type="checkbox"/> Página Serviços/Planejamento Estratégico do TST.	Intranet
SEGP/ASPAR	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Notícias do Legislativo e seus conteúdos.	Internet
SEGP/ASPAR	<input type="checkbox"/> Página Notícias/Notícias do Legislativo.	Intranet
SEGP/CEPRES	<input type="checkbox"/> Página Institucional/Ordem do Mérito.	Internet
SEGP/CEPRES	<input type="checkbox"/> Páginas Servidor/Aniversariantes do mês.	Intranet

**REVOGADO**

SEGP/CESTP	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Estatística e seus conteúdos.	Internet e Intranet
SEGP/OUV	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Endereços e Telefones; <input type="checkbox"/> Página principal Ouvidoria e todos os seus conteúdos.	Internet
SEGPES	<input type="checkbox"/> Página Servidor/Banco de formulários; <input type="checkbox"/> Página Principal Servidor.	Intranet
SEGPES/CDEP	<input type="checkbox"/> Página Servidor/Cursos, palestras e eventos; <input type="checkbox"/> Página Servidor/Mural do Servidor; <input type="checkbox"/> Página Servidor/Sustentabilidade Solidária; <input type="checkbox"/> Página Servidor/Ensino à Distância; <input type="checkbox"/> Página Servidor/Programas e ações; <input type="checkbox"/> Página Servidor/Seleção Interna.	Intranet
SEGPES/CIF	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Concursos e seus conteúdos.	Internet
SEGPES/CIF	<input type="checkbox"/> Página Serviços/Boletins Internos.	Intranet
SEGPES/DILP	<input type="checkbox"/> Página Servidor/Legislação de pessoal.	Intranet
SEGPES/DIPPP	<input type="checkbox"/> Página Servidor/Pagamento.	Intranet
SET/CAMIN/DIAA	<input type="checkbox"/> Página Servidor/Mural do servidor/Restaurante.	Intranet
SETIN	<input type="checkbox"/> Página principal Informática e todos os seus conteúdos.	Intranet